

Resolução nº 23/ 2020

Aprova alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, a partir de deliberação do Conselho Superior e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Aprovar alteração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos seguintes termos:

Art 1º Passa a constar do PDI a previsão de implantação de novos campus do Centro Universitário Campo Real nas cidades de Laranjeiras do Sul e Irati.

Art 2º Para o Campus de Laranjeiras do Sul, serão solicitados os cursos de: Administração, Biomedicina, Engenharia Agrônômica e Medicina Veterinária.

Art 3º Para o Campus de Irati serão solicitados os cursos de: Administração, Biomedicina, Direito, Enfermagem e Engenharia Civil.

Art. 4º A presente resolução ratifica todos os atos realizados desde a aprovação da aqui mencionada alteração pelo Conselho Superior em reunião de 13 de abril de 2020.

Guarapuava, 3 de agosto de 2020.



Professor Edson Aires da Silva

Reitor